



PROJETO DE LEI Nº 2088 /2025

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011, QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo V da Lei 971/2011, especificamente quanto aos cargos de Agente de Saúde e Auxiliar de Enfermagem.

§1º O cargo efetivo de Agente de Saúde passa a constar do Quadro XXV, juntamente dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE).

§2º O cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem passa a constar do Quadro VIII, juntamente dos cargos de Mecânico de Caminhões e Carros, Operador de Máquinas Pesadas, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE
ARAUJO**

RIOS:38349906120

Assinado de forma digital
por ENILSON DE ARAUJO

RIOS:38349906120

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**

